

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

NB EQUILIBRADO

FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO (ISIN: PTYETAHM0010)

Fundo Harmonizado gerido pela GNB – Fundos Mobiliários, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., integrada no Grupo Novo Banco

Objetivos e política de investimento

Na prossecução do seu objetivo, enquanto fundo harmonizado multi-ativos, o Fundo investirá de forma balanceada em diversas classes de ativos líquidos, investindo de forma repartida, direta ou indiretamente (via outros organismos de investimento coletivo - OIC) em ações, obrigações, instrumentos do mercado monetário assim como no segmento de mercadorias e matérias-primas e fundos de retorno absoluto que sejam elegíveis para investimento por um organismo de investimento coletivo em valores mobiliários (“OICVM”).

O Fundo poderá investir até 100% do seu valor líquido global em outros OIC abertos, incluindo fundos de retorno absoluto e “*Exchanged Traded Funds (ETF’s)*”. Os outros OIC poderão ser harmonizados ou não harmonizados desde que cumpram com as regras e limites estipulados no Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (“RGOIC”) no que diz respeito à atividade dos OICVM.

O Fundo investirá no mínimo 20% e no máximo 50% do seu valor líquido global em ações ou fundos de ações.

O Fundo poderá investir um máximo de 30% do seu valor líquido global no segmento de mercadorias e matérias-primas.

O Fundo não investirá em outros OICs que tenham comissões de gestão fixas superiores a 3%. O investimento em outros OICs poderá no entanto ser efetuado em OICs geridos pela Entidade Gestora ou por entidades que consigo se encontrem em relação de domínio ou de grupo sendo que nesta situação não serão cobradas quaisquer comissões de subscrição ou resgate.

Por princípio, o Fundo efetuará operações de cobertura de risco cambial dos valores expressos em divisas que não o Euro. Poderá no entanto não realizar tais operações, se a visão de gestão relativamente à evolução dos mercados cambiais assim o justificar.

Sem prejuízo dos autolimites mencionados, a política de investimento do Fundo encontra-se sujeita às determinações e limites legalmente aplicáveis.

Características Essenciais

- Os rendimentos obtidos pelo Fundo são reinvestidos (fundo de capitalização).
- Não existe garantia de capital ou de rendimento do Fundo.

Condições de Subscrição e de Resgate

As instruções de subscrição ou resgate, para efeitos de processamento da operação no próprio dia, deverão ser efetuadas até às 17:00 horas de Portugal Continental. Todas as instruções efetuadas para além desta hora, apenas serão processadas no dia útil seguinte.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição ou resgate, será o conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido se refere. O pedido de subscrição ou resgate é realizado a preço desconhecido. Não existe comissão de subscrição.

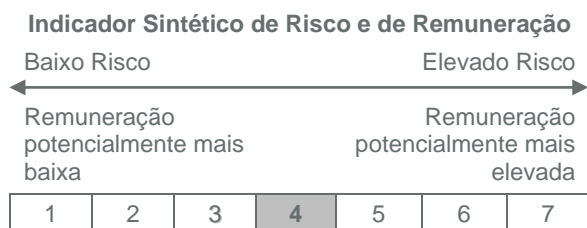
O montante mínimo da primeira subscrição é de 25 Euros. O participante poderá, para subscrições subsequentes, optar por um plano de entregas mensais, por débito em conta, no montante mínimo de 25 Euros. O plano de entregas mensais manter-se-á ativo até ordem em contrário devidamente formalizada pelo participante junto da Entidade Comercializadora.

O resgate será pago num prazo não superior a 5 dias úteis, a contar da data do pedido de resgate, por crédito em conta. Não existe comissão de resgate.

Período mínimo de investimento recomendado: 3 anos.

Recomendação: este Fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro num prazo inferior a 3 anos

Perfil de risco e de remuneração



O Indicador mede o risco de variação de preços das unidades de participação do Fundo com base na volatilidade verificada nos últimos cinco anos. Uma vez que o Fundo ainda não tem histórico de 5 anos, utilizou-se uma simulação com base no comportamento histórico de uma carteira modelo construída com base na política de investimentos do fundo.

Os dados históricos, de acordo com os quais foi apurado o Indicador de risco, podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do Fundo.

A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo.

A categoria de risco mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco.

Descrição dos riscos materialmente relevantes para o Fundo que não sejam refletidos de forma adequada pelo indicador sintético:

- Risco Cambial:** tendo em conta que o fundo poderá não efetuar a cobertura cambial integral.
- Risco de Crédito:** risco de incumprimento por parte dos emitentes dos títulos de dívida em carteira;
- Risco de Liquidez:** tendo em conta o investimento em instrumentos financeiros suscetíveis de, em determinadas circunstâncias, apresentarem um nível reduzido de liquidez.
- Risco Operacional:** possibilidade de perdas que resultam nomeadamente de processos internos, erro humano, sistemas ou processos externos, que falham;
- Risco de Utilização de Derivados:** possibilidade de risco acrescido face ao risco que teria através do investimento direto

Encargos

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

| | |
|--|---------------|
| Encargos cobrados ao Investidor antes ou depois do seu investimento | |
| Encargos de subscrição | 0% |
| Encargos de resgate | 0% |
| Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento. | |
| Encargos cobrados ao FUNDO ao longo de um ano | |
| Taxa de Encargos Correntes (estimativa) | 1,6891% |
| Encargos cobrados ao FUNDO em condições específicas | |
| Comissão de gestão variável | não aplicável |

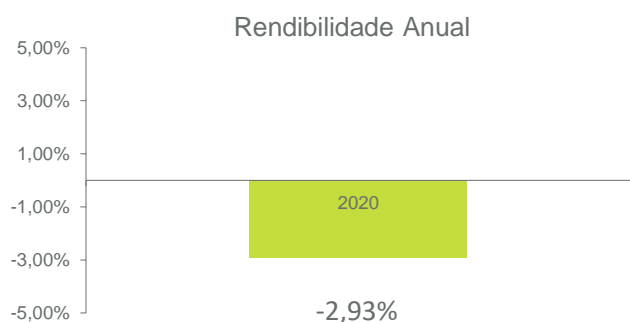
Não são cobrados encargos de subscrição e de resgate.

A Taxa de Encargos Correntes (TEC) apresentada representa uma estimativa em virtude do Fundo ter iniciado a sua atividade recentemente. O relatório anual do organismo de investimento coletivo relativo a 2019 incluirá informações detalhadas sobre os encargos exatos cobrados. Esta exclui:

- Comissão de gestão variável;
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao Fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro fundo.

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto do Fundo, disponível em www.gnbga.pt.

Rendibilidades Históricas



- As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura.
- Os resultados passados do Fundo são calculados em função do seu valor líquido global e incluem todos os encargos suportados pelo Fundo. Não são cobrados encargos de subscrição e de resgate.
- O Fundo iniciou a atividade a 03 de setembro de 2019.
- Os resultados do Fundo são calculados na divisa em que se encontra denominado (Euro).

Informações práticas

Entidade Gestora: GNB – Fundos Mobiliários, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (com sede na Rua Castilho, 26 – Lisboa; para outros contactos: www.gnbga.pt). Os detalhes da política de remuneração atualizada da Entidade Gestora, incluindo uma descrição do método de cálculo das remunerações e dos benefícios, estão disponíveis no site www.gnbga.pt. Uma cópia em papel será facultada gratuitamente mediante pedido.

Entidades Comercializadoras: GNB – Fundos Mobiliários, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (instalações); NOVO BANCO, S.A. (através dos balcões, pelo serviço telefónico NB-Direto (707 247 365) e pelo serviço NBnet através do site www.novobanco.pt) e NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A. (através dos balcões, pelo serviço telefónico NB-Directo (707 296 365) e pelo serviço NBnet através do site www.novobancodosacores.pt).

Banco Depositário: NOVO BANCO, S.A. (com sede na Av. da Liberdade, 195 – Lisboa, para outros contactos: www.novobanco.pt)

Auditor: Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A. (com sede na Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 108, 1.º B; 1070-067 Lisboa, para outros contactos: info.lisboa@bakertilly.pt).

Consultor de investimento: Não existem consultores de investimento para o Fundo.

Consulta de informação adicional: Informação e documentação adicional sobre o Fundo, tal como o respetivo Prospeto e os Relatórios e Contas anuais e semestrais, encontram-se disponíveis em www.gnbga.pt e www.cmvm.pt, sem quaisquer ónus ou encargos. O valor da unidade de participação do Fundo estará igualmente disponível diariamente em www.gnbga.pt e www.cmvm.pt.

A fiscalidade aplicável ao Fundo pode ter um impacto na situação fiscal pessoal do investidor.

A GNB – Fundos Mobiliários, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do Prospeto do Fundo.

Qualquer esclarecimento adicional pode ser solicitado através da Linha GNB-GA – 707 20 66 92.

O presente Fundo foi constituído em 2019-09-03, com duração indeterminada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt).

A GNB – Fundos Mobiliários, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

A informação incluída neste documento é exata com referência à data de 2021-02-19.